

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Carlos - SCmatrícula  
1.005ficha  
01

São Carlos-SC, 05 de agosto de 1981

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DE CULTURA E MATOS COM a área de "QUINHENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS VÍRGULA SETENTA E UM METROS QUADRADOS" (580.826,71m<sup>2</sup>), com benfeitorias, isto é, um galpão de madeira, medindo 5 x 4 metros, situado em Linha Tres Passinhos, Distrito e Município de Águas de Chapecó, comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com terras de propriedade de Osório Nogueira; ao SUL, com terras de propriedade de Alvinio Remoke; Alfredo Gomes e Arduino Fernandes; ao NOROESTE, com terras de Acádio Pereira Nunes; ao OESTE, com terras de Alcides Silveira. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 001 406. PROPRIETÁRIO: ARLINDO DA SILVA, CIC nº052 224 359-20, RUBEN RENK, CIC. nº345 735 429-49, e MANOEL ANTÉRIO DA SILVA, CIC nº093 846 429-91, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó sob o nº / 13.822, livro nº2-Registro Geral em 01-04-1980. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 05 de agosto de 1981. O Oficial:

AV-1-1.005: Dentro da área total do imóvel objeto da presente / matrícula, Arlindo da Silva, possui parte ideal com a área de (312.445,35m<sup>2</sup>), conforme matrícula nº13.822, Ruben Renk, possui parte ideal com a área de (147.381,36m<sup>2</sup>), conforme registro nº 2, na matrícula nº13.822 e Manoel Antério da Silva, possui parte ideal com a área de (121.000m<sup>2</sup>), conforme registros nºs. 4 e 5, na matrícula nº13.822, da comarca de Chapecó, sendo que a benfeitoria, encontra-se situada na parte ideal de propriedade / do Sr. Arlindo da Silva. O referido é verdade e dou fé. São / Carlos, 05 de agosto de 1981. O Oficial:

R-2-2.005: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de Julho de 1981, no livro nº47, fls. 209 e verso do Cartório do Tabelionato desta cidade e Comarca de São Carlos, pelo / Tabelião Designado Sr. Carlos S. de Souza, Arlindo da Silva e sua mulher Rosa Alvina da Silva, CIC nº052 224 359-20, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados em Águas de Chapecó, venderam ao Sr. "LUIZ ANTONIO CAMATTI", brasileiro, solteiro, com 18 anos, assistido por seu progenitor Sr. Achilles José Camatti, CIC nº131 589 009-72, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliados em Planalto Alegre, Município de Caxambu do Sul, neste Estado, e ao Sr. "INERY ROANI",

matrícula

1.005

ficha

01

verso

CIC nº423 589 819-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Taquarinha, município de Águas de Chapecó, PARTE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de "CENTO E OITENTA E SETE MIL OTOCENTOS E VINTE E NOVE/VÍRGULA ZERO QUATRO METROS QUADRADOS"(187.829,04m<sup>2</sup>), com um galpão de madeira, medindo 5 x 4 metros, no valor de Cr\$:386.000,00 Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 001 406; área total 57,9 ha; nº de módulos 2,8; fração mínima de parcelamento 15,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 05 de agosto de 1981. O Oficial: *Odete Lhu* c. 4/2800

R-3-1.005: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de abril de 1983, no livro nº04, fls. 80, do Cartório de Paz de Planalto Alegre, pelo Escrivão Sr. Renato Antunes de Mello, Inery Roani e sua mulher Salete de Fátima Roani, CIC nº423 589 918-15, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados em Linha Taquarinha, município de Águas de Chapecó, venderam ao Sr."SELVINO CAMATTI", inscrito no CIC sob o nº182 091 909-87, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Linha Tres Passinhos, município de Águas de Chapecó, a PARTE IDEAL que possuíam no imóvel objeto da presente/matrícula, com "NOVENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E QUATORSE VÍRGULA CINCOENTA E DOIS METROS QUADRADOS"(93.914,52m<sup>2</sup>), e 50% de 7 um galpão de 5 x 4 metros, pelo preço de Cr\$:914.806,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 001 406; área total 57,9 / ha; nº de módulos 2,84; fração mínima de parcelamento 15,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 20 de abril de 1983. O Oficial: *Odete Lhu* c. 17/4000

R-4-1.005: Certifico que conforme certidão expedida em 17 de setembro de 1984, pelo Escrivão Sr. Ildemar Kussler, que nos Autos de Execução, promovido por BESC Financeira S/A., Crédito, Financiamento e Investimentos =BESCREDI, com sede na cidade de Florianópolis-SC., na Rua Deodoro nº17, Carta de Autorização nº 238 do Banco Central do Brasil, CGC nº83 880 427/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº34089, contra Arlindo da Silva, brasileiro, casado, agricultor, CIC nº052 224 359-20, residente em La. NTres Barras, Águas de Chapecó, Osmar Hilleschain, CIC nº099 209 359-72, brasileiro, casado, agricultor, residente em La. Sobradinho, Águas de Chapecó, e Antoninho Diogo Weis, CIC nº099 232 689-34, brasileiro, casado, agricultor, residente em La. Pratas, São Carlos, em cuja execução foi arrestado a área de (124.616,31m<sup>2</sup>), de propriedade do Sr. AR -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Carlos - SC

matrícula	ficha
1.005	02

São Carlos-SC, 17 de setembro de 1984

ARLINDO DA SILVA, O valor do pedido importa em Cr\$:938.154,00. O depositário é o Dr. Yrajá Luiz Barros de Moraes, e o feito processa-se perante o Juízo da Comarca de São Carlos, sendo o mandado expedido por ordem do Sr. Dr. Antonio do Rego Monteiro / Rocha, Juiz de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 17 de setembro de 1984: C:Cr\$:17.306,00. O Oficial: \* \*

AV-5-1.005: Certifico que conforme Ofício nº08/85, datado de 25 de janeiro de 1985, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Sr. Dr. Sergio Roberto Baasch Luz, fica cancelado o registro de arresto sob o nº2, da presente matrícula. O referidos é verdade e dou fé São Carlos, 25 de janeiro de 1985. O Oficial: *Carolina Luz*

AV-6-1.005: Certifico que a área exata da presente matrícula é (458.018,55 m<sup>2</sup>), em virtude de engano cometido por ocasião da fusão das áreas constantes da matrícula nº13.822, da comarca de Chapecó, sendo que o Sr. Arlindo da Silva, era proprietário de uma área com (189.637,20m<sup>2</sup>), e não como constou na averbação nº1, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 25 de janeiro de 1985. O Oficial: *Carolina Luz*

AV-7-1.005: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de outubro de 1985, no livro nº27, fls.157, e verso do Cartório de Paz de Águas de Chapecó, pelo Escrivão Designado Sr. Ruben A.Schwerz, Ruben Renk e sua mulher venderam a ELIMAR LUIZ FOLMANN, Parte da área que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula com 73.690,68m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, registrada sob o nº1, matrícula 4.670. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de outubro de 1985: C:Cr\$:2.742. O Oficial Maior: *Maria de Lourdes Mafr*

AV-8-1.005: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de outubro de 1985, no livro nº27, fls. 158 e V. do Cartório de Paz de Águas de Chapecó, pelo Escrivão Designado Sr. Ruben A. Schwerz, devidamente registrada sob o nº1, matrícula 4.671, Ruben Rebek e sua mulher venderam a Elimar Bilhan, parte do imóvel que possuíam na presente matrícula com (73.690,68m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, digão, sem benfeitorias. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de outubro de 1985: C:Cr\$:2.742. O Oficial Maior. \* \* \* \*  
*Maria de Lourdes Mafr*

R:9:1.005: Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, datado de 17-04-91, os proprietários Selvino Camatti e sua mulher Maria Terezinha Camatti, inscritos no CIC:sob o nº: 182:091.909-87, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em Planalto Alegre, Caxambu do

matrícula

1.005

ficha

02 verso

Sul, neste Estado e Luiz Antonio Camatti e sua mulher Marinez/ Camatti, inscritos no CIC.sob o nº542.976.489-20, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº6.515/77, cuja Escritura de Pacto Antenupcial foi registrada sob o nº10.179, no Livro nº03-Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em Planalto Alegre, Caxambu do Sul, neste Estado, venderam ao Sr."MILTON KLAUCK", inscrito no CIC.sob o nº067.425.489-91, brasileiro, casado, comerciante, e agropecuarista, residente e domiciliado em São Carlos-SC., a PARTE IDEAL que possuíam no imóvel objeto da presente Matrícula com a área de: "CENTO E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE VÍRGULA ZERO QUATRO METROS QUADRADOS"(187.829,04m<sup>2</sup>), com a benfeitoria, pelo preço de Cr\$:6.900.000,00, pagáveis nas seguintes condições: ~~Cr\$:3.500.000,00 no dia 17-05-1991 e Cr\$:3.400.000,00 no dia 28-02-92~~, representados por 1.889 sacas de milho em grão. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 05 de Março de 1992. C:Cr\$:63.307,81. O Oficial: *Marie de Lourdes Muff*

R-10-1.005: Pelo Mandado de Registro, Autos nº059.02.0005000-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gonz. conforme Portaria nº009/02, o imóvel constante de Parte Ideal, com a área de (187.829,04m<sup>2</sup>), constante do registro nº9, Contrato de Promessa de Compra e Venda, fica pertencendo ao Sr. "MILTON KLAUCK", portador da CI nº11R-294.905-SSI-SC, expedida em 07-05-73, CPF nº067.425.489-91, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, avaliado em R\$:20.000,00. Foi recolhido o Fundo do Reaparelhamento do Judiciário, na Agencia do Besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:160,00. A Registradora:\*\*\*\*\*  
*Marie de Lourdes Muff*

AV-11-1.005: Certifico que conforme Ofício, datado de 08/05/06 Autis nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado, a parte ideal de propriedade do Sr. Milton Klauck, com a área de (187.829,04m<sup>2</sup>), foi sequestrada, sendo autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construção Ltda, não podendo o imóvel citado, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juizo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São carlos, 10 de maio de 2006. E:R\$:Nihil. A registradora: *Marie de Lourdes Muff*

R-12-1.005: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Carlos - SC

Matricula

1.005

Ficha

03

São Carlos, SC 12 de MAIO de 2006

em 11 de maio de 2006, no Livro nº44, fls. 192, protocolada sob nº489, da Escritania de Paz de Águas e Chapecó, pelo Escrivão Ernilo Bourscheid, os proprietários Manoel Antério da Silva, portador da CI nº12R-1.128.792-SSP/SC, expedida em 31-03-1981, CPF nº093.846.429-91 e sua mulher Cerli Zanela da Silva, portadora da CI nº2.548.117-SSP/SC, expedida em 24-03-1998, CPF nº944.942.319-91, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, e pelo Termo de Casamento nº1431, fls. 111, Livro B-7, do Ofício de São Carlos, residentes e domiciliados na La. Tres Barras, Município de Águas de Chapecó, venderam aos Srs. **"GILSON ANTONIO WORMA"**, portador da CI nº2.996.992-1-SSP/SC, expedida em 29-09-1999, CPF nº024.406.009-62, agricultor, solteiro, maior, Termo de Nascimento nº1166, fls. 227, Livro A-5, da Escritania de Paz de Águas de Chapecó, e **"MIRCÉIA BELLEI"**, portadora da CI nº4.363.583-SSP/SC, expedida em 03-12\*1997, CPF nº038.954.049-85, repositora, termo de nascimento nº12007, fls. 243, Livro A-15, do ofício de Caxambu do Sul-SC, maior, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Linha Sobradinho, Município de Águas de Chapecó, **"MILTON AUREO BELLEI"**, portador da CI nº12R-2.996.317-SSP/SC, expedida em 25/09/1989, CPF nº026.739-099-82 e sua mulher **"NEUSA TAVARES BELLEI"**, portadora da CI nº2.996.997-2-SSP/SC, expedida em 03/05/2000, CPF nº038.028.919-96, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime de Comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, e pelo termo de Casamento nº2425, fls. 214, Livro B-14, do ofício de São Carlos, residentes e domiciliados em La. Sobradinho, Município de Águas de Chapecó, a PARTE IDEAL que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **"CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADERADOS"(121.00 Om<sup>2</sup>)**, sem beneditórias, pelo preço de R\$:18.000,00. Foi apresentado o CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel 9500684772223; área total 30,8000ha; nº de módulos 1,54000; fração mínima de parcelamento 2,000ha; bem como a Certidão negativa de Débitos de Imóvel Rural-NIRF-3964556-8. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 12 de maio de 2006. E:R\$:142,15. A Registradora: *Marie de Barros Ruiz*

Em Branco

Continua no verso

Matrícula  
1.005

Ficha  
03

verso

Em virtude da informação dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registro de Imóveis e conforme Ofício Circular nº 194 de 03 de Outubro de 2010 da CGJ SC a presente matrícula nº 1005, continua as 1104 onde estão praticados os atos de registros e/ou averbações subseqüentes à mesma São Carlos/SC, 29 de julho de 2016 Oficial *Ayma Göttem*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na ficha 04

**Matrícula nº 1.005 - Ficha 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO CARLOS  
OFICIAL: Edmundo dos Santos Neto

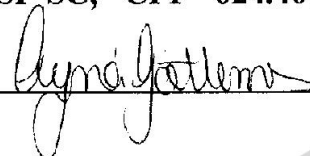
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 02**Continuação da Matrícula nº 1.005 -**

AV.13-1.005, de 29 de Julho de 2016.-

**QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** Averba-se na presente matrícula, conforme requerimento, e nos termos dos Arts. 212 e 213, Inciso I, alínea "g", da Lei nº. 6.015/73, a **retificação dos dados da qualificação pessoal** dos proprietários para: **GILSON ANTONIO WORMA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/05/1980, agricultor, residente e domiciliado na Linha Sobradinho, zona rural. no Município de Águas de Chapecó/SC, **RG 2.996.992-SESP-SC, CPF 024.406.009-62.** PROTOCOLO: Nº 37.504 de 13/07/2016. Emol.: R\$85,30.--

Selo: EJM61878-CIBL (R\$ 1,70). Ayná Göttems - Subst. do Oficial



R.14-1.005, de 29 de Julho de 2016.-

**COMPRA E VENDA.**

**TRANSMITENTES:** GILSON ANTONIO WORMA, nascido em 31/05/1980, agricultor, RG 2.996.992-SESP-SC, CPF 024.406.009-62 e sua companheira MIRCEIA BELLEI, nascida em 01/05/1984, operadora de caixa, RG 12R 4.363.583-SESP-SC, CPF 038.954.049-85, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Linha Sobradinho, no Município de Águas de Chapecó/SC.--

**ADQUIRENTES:** MILTON AUREO BELLEI, nascido em 18/04/1975, , RG 2.996.317-SSP-SC, CPF 026.739.099-82 e sua esposa NEUSA TAVARES BELLEI, nascida em 30/12/1975, RG 2.996.997-2-SSP-SC, CPF 038.028.919-96, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Maidana, no Município de Águas de Chapecó/SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77.--

**FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escritania de Paz do Município de Águas de Chapecó/SC, no livro nº 058, fls. 038 a 042., em data de 21 de junho 2016.-

**OBJETO:** Parte Ideal de UMA ÁREA DE TERRAS DE CULTURA, com a área de **60.500,00m<sup>2</sup>** (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), **do imóvel desta matrícula.** VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil), impugnado para efeitos fiscais para R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), impugnados pelo Ofício de Notas nos termos do Art. 502 do CNCGJ/SC para **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).--

Recolhidas as guias do **ITBI**, no valor de R\$1.092,00, conforme GI nº 027/2016, em data de 31/05/2016, sob autenticação nº D.E8D.88B.342.4E5.068 - Banco do Brasil S.A., e do **FRJ**, no valor de R\$180,00, através do boleto bancário nº 0000.50020.1232.8794, em data de 31/05/2016, sob autenticação nº 9.5EF.FB7.EEF.6B5.958 - Banco do Brasil S.A, conforme constam na escritura. Certidões: CND do ITR válida até 19/11/2016, sob código de controle nº 3747.9959.BF58.2841, com **NIRF 3.964.556-8**; CND MUNICIPAL nº 218, código de controle nº DCA1E40LGTEW1321, válida até 26/11/2016; CND ESTADUAL nº 160140047278087, válida até 06/08/2016, sendo dispensada certidão em nome de Gilson Antonio Worma, e CNDs FEDERAIS com códigos de controle nºs BE10.B4B4.F9BC.AC2F e D6B3.4F2E.3779.6E15, válidas até 04/12/2016. **CCIR** do INCRA n. **950.068.477.222-3**, área total 31,0637ha, e Recibo de Inscrição do Imóvel no **CAR** nº em

CONTINUA NO VERSO

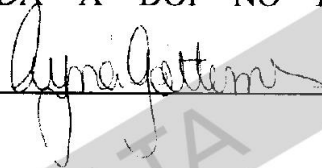
## Matrícula nº 1.005 - Ficha 4 vs.

### Continuação da Matrícula nº 1.005 - R.14

SC-4200507-033F54E732A54C0B9E64EDAC6DF159B4, datado de 18/03/2016.

PROTOCOLO: Nº 37.504 de 13/07/2016. SERÁ EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. Emol. R\$323,08 (=2/3).

Selo: EJN61882-XU24 (R\$ 1,70). Ayná Göttems - Subst. do Oficial



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO